

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio/MG, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que o empreendedor Paulo Guilherme Figueiredo obteve a Renovação da Licença Ambiental Simplificado nº 050/2025, na modalidade LAS-RAS, classe 3, com validade de 6 (seis) anos, sendo que a licença foi expedida em 02/10/2025, emitida por esta Unidade Municipal de Regularização Ambiental, a qual licenciou as atividades de referente ao código G-02-04-6; "Suinocultura"; código G-01-03-1; "Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exeto horticultura"; código G-04-01-4; "Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes"; código F-06-01-7 "Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação", conforme PA nº 6530/2025. O empreendimento está localizado na Fazenda Boa Esperança – MAT: 78.397, 78.398, 78.399 e 78.400, S/N, no município de Patrocínio/MG.

Fábio de Cássio Torezan

Secretário Municipal de Meio Ambiente